

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP

“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 138/2019”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial, através do processo N° 1000762-52.2018.8.26.0136, requerente o servidor municipal Adriano de Campos Dias; e

Considerando decisão judicial, através do processo N° 0006091-62.2018.8.26.0136, requerente o servidor municipal Ana Camila Cavalcanti Carriel Comotti.

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, grau de incidência correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos, aos servidores municipais **Adriano de Campos Dias e Ana Camila Cavalcanti Carriel**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de março de 2019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta